

3124



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 09/2023

PROPOSTA

Nº : 70/2023/DCDJ/DICUL

Realizada em: 19/04/2023

DELIBERAÇÃO Nº : 608/2023

ASSUNTO : **Medidas extraordinárias de mitigação dos efeitos da crise económica e social para o ano de 2023 - apoio às Coletividades e Associações Culturais**

Com o objetivo de mitigar as circunstâncias muito exigentes e difíceis, resultantes da situação pandémica recente e que em 2023 se agravaram em consequência de uma crise económica e de uma inflação muito elevada, considerou a Câmara Municipal ser fundamental apoiar, de forma extraordinária, as instituições do movimento associativo social, cultural e desportivo do Concelho.

Para o efeito, foi aprovada na reunião pública de 2 de novembro de 2022, a deliberação 3698, relativa a “Medidas extraordinárias de mitigação dos efeitos da crise económica e social para o ano de 2023”, visando contribuir para a minimização dos efeitos da crise no Concelho, consignando uma verba de 125.000,00 € (cento e vinte e cinco mil euros), para apoio às Coletividades e Associações Culturais do Concelho de Setúbal, nomeadamente para dar suporte às suas atividades e funcionamento.

Contactadas as organizações do movimento associativo cultural elegíveis para o apoio e formalizada a sua candidatura através de proposta escrita dirigida à Câmara Municipal de Setúbal, foi, em conformidade com os pedidos submetidos, que depois de um período alargado de análise pelos serviços competentes da Autarquia, se elaboraram os critérios de atribuição de verbas extraordinárias destinadas à Mitigação dos Efeitos da Crise Económica e Social. A Câmara Municipal de Setúbal recebeu 43 (quarenta e três) candidaturas das associações de cariz cultural sedeadas no concelho de Setúbal.

No caso das Associações que associam a componente Cultural e Desportiva nos seus estatutos e no seu objeto social, foram as mesmas informadas da impossibilidade da acumulação de apoios, tendo sido, na instrução dos processos pelos serviços municipais, selecionada para apoio a área onde a atividade do Clube se mostra de maior relevância e dimensão.

A avaliação decorreu de acordo com critérios definidos, onde se encontram estabelecidos os seguintes parâmetros de apreciação:

Critério 1 – Apoio ao Funcionamento geral

Subcritérios

- 1.1 Sede/instalações próprias (rendas)
- 1.2 Consumos diários (água, luz, telecomunicações, seguros)
- 1.3 Desgaste geral (materiais de desgaste, manutenções)
- 1.4 Estrutura fixa de Recursos Humanos

Critério 2 – Apoio à Atividade Regular

Subcritérios

- 2.1 Número de projetos de intervenção na área cultural
 - 2.1.1 Sem projetos elegíveis
 - 2.1.2 Com 1 a 2 projetos elegíveis
 - 2.1.3 Com 3 a 6 projetos elegíveis
 - 2.1.4 Com 7 a 12 projetos elegíveis
 - 2.1.5 Mais de 12 projetos elegíveis

A ponderação final determina o posicionamento entre os níveis 1, 2 e 3 de apoio financeiro:

Nível 1 – 1.750 euros

Nível 2 – 2.950 euros

Nível 3 – 4.700 euros

Com base no enquadramento referido, depois de analisados e instruídos todos os processos, foi obtido o Quadro I, com os valores de apoio a 43 (quarenta e três) Instituições na área Cultural do Concelho de Setúbal e que a seguir se expressa:

Quadro I

N.º	Associação	Nível de Apoio (1, 2 ou 3)	Valor de apoio
1	50' CUTS - Associação Cinematográfica	1	1 750,00 €
2	ACTAS - Academia Cultural de Teatro e Artes de Setúbal	2	2 950,00 €
3	ADCS - Academia de Dança Contemporânea de Setúbal	3	4 700,00 €
4	Água Ardente - Produções Teatrais Associação	1	1 750,00 €
5	AMBA - Associação de Moradores do Bairro da Anunciada	2	2 950,00 €
6	ARTISET - Associação de Artistas Plásticos de Setúbal	1	1 750,00 €
7	Associação Beat Crew	2	2 950,00 €
8	Associação Casa da Poesia Setúbal	1	1 750,00 €
9	Associação Cultural do Conservatório Regional de Setúbal	3	4 700,00 €
10	Associação Cultural Festroia	1	1 750,00 €
11	Associação de Moradores de Aldeia Grande	2	2 950,00 €
12	Associação José Afonso	1	1 750,00 €
13	Associação Oridanza - Cultura em Movimento	2	2 950,00 €
14	Associação Setubailas	1	1 750,00 €
15	Associação Setúbal Voz	3	4 700,00 €
16	Centro de Estudos Bocageanos - CEB	1	1 750,00 €
17	Clube Recreativo Palhavã	2	2 950,00 €
18	Coral Infantil de Setúbal	3	4 700,00 €
19	Coral Luísa Todi	3	4 700,00 €
20	CVA - Coletivo de Valorização	1	1 750,00 €
21	Dar Cor à Vida - Associação de Intervenção Artística	1	1 750,00 €
22	Derivastatus - Associação	1	1 750,00 €
23	Experimentáculo Associação Cultural	1	1 750,00 €
24	GATEM, Espelho Mágico-Grupo de Animação e Teatro Espelho Mágico	3	4 700,00 €
25	Grupo de Danças e Cantares Regionais do Faralhão	2	2 950,00 €
26	Grupo Desportivo O Independente	2	2 950,00 €
27	Grupo Desportivo Setubalense "Os 13"	2	2 950,00 €



Quadro I (continuação)

N.º	Associação	Nível de Apoio (1, 2 ou 3)	Valor de apoio
28	Grupo Motard Xupa Kabras	1	1 750,00 €
29	Grupo Recreativo Escola Samba Rio Azul	1	1 750,00 €
30	LASA - Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão	1	1 750,00 €
31	Monstro Coletivo	1	1 750,00 €
32	Moto Clube Setúbal	1	1 750,00 €
33	NPS - Núcleo de Poesia de Setúbal	1	1 750,00 €
34	Núcleo dos Amigos do Bairro Santos Nicolau	2	2 950,00 €
35	Rancho Folclórico de Praias do Sado	2	2 950,00 €
36	SIMBA - Sociedade Instrução Musical de Brejos de Azeitão	2	2 950,00 €
37	Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense	3	4 700,00 €
38	Sociedade Filarmónica Providência	3	4 700,00 €
39	Sociedade Musical Capricho Setubalense	3	4 700,00 €
40	Sociedade Musical e Recreativa União Setubalense	3	4 700,00 €
41	TAS - Teatro de Animação de Setúbal	3	4 700,00 €
42	Teatro Estúdio Fontenova	3	4 700,00 €
43	União de Resistentes Antifascistas de Setúbal - URAP	1	1 750,00 €
		Total	125 050,00 €

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal aprove, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro para as entidades mencionadas na presente proposta, que totaliza o valor de 125 050,00 € (cento e vinte cinco mil e cinquenta euros).

O valor de apoio é pago a cada Instituição em 3 (três) tranches mensais, nos meses de maio, junho e julho.

Cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2023 A 5

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2023/04/14	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0701	slgomes	2023/04/14	2400	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA CRISE ECONÓMICA E SOCIAL PARA O ANO DE 2023 - APOIO ÀS COLETIVIDADES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - PROPOSTA N.º 70/2023/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2023 A 5
OUTRAS ACTIVIDADES
Fundo de Apoio à Prática Desportiva e Criação Cultural

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
126.150,00
A CABIMENTAR
125.050,00
SALDO APÓS CABIMENTO
1.100,00

EXTENSO

CENTO E VINTE E CINCO MIL E CINQUENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/04/14

SERVIÇO REQUISITANTE

DICUL - DIVISÃO DE CULTURA E PATRI

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

